

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO	PROCESSO	DISPENSA
Nº 25.374.398-0	Nº 2888/2026 e 2889/2026	Nº 39/2026

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Trata-se do processo de solicitação de aquisição de Cola PU e Pistola Aplicadora para uso do setor de Apoio e Serviços em reparos nos prédios da Unespar na região de Campo Mourão.

CONTRATANTE: UNESPAR – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, CAMPUS CAMPO MOURÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.896/0003-04, com sede na Av. Comendador Norberto Marcondes, 733, Campo Mourão – PR.

FORNECEDOR/CONTRATADA: F T Peron, inscrita no CNPJ sob nº 21.948.590/0001-59, com sede na Avenida Capitão Índio Bandeira, 2100 – Centro – Campo Mourão – PR.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A aquisição visa atender à necessidade para a vedação de calhas que apresentam vazamentos, os quais vêm ocasionando infiltrações e risco de danos às estruturas e instalações. Além dessa demanda inicial, o material poderá ser utilizado em consertos e manutenções gerais, otimizando os recursos e garantindo a conservação das instalações.

- ITEM 01 - Adesivo PU: R\$ 167,80 (Cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos).
- ITEM 02 - Pistola Aplicadora: R\$ 38,69 (Trinta e oito reais e sessenta e nove centavos).
- DESCONTO DO FORNECEDOR: -R\$ 21,49

VALOR TOTAL: R\$ 185,00 (Cento e oitenta e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para a despesa correrão por conta da Dotação Orçamentária:

ITEM 01 – Elemento de Despesa 3390.3024. Fonte de Recursos 500 – Órgão: 45 – SETI/PR – Unidade: 46 – UNESPAR.

ITEM 02 - Elemento de Despesa 3390.3042. Fonte de Recursos 500 – Órgão: 45 – SETI/PR – Unidade: 46 – UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente dispensa de licitação tem amparo legal no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campo Mourão, 06 de fevereiro de 2026.

André do Espirito Santo
Encarregado do Setor de Compras
UNESPAR -Campus de Campo Mourão
PORTARIA Nº 1317/2025 - REITORIA/UNESPAR

Celso Santo Grigoli
Chefe da Divisão de Administração e Finanças

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Ceres América Magalhães Ribas
Diretora geral do Campus
UNESPAR — Campo Mourão